SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE SEGURANÇA

SIPAC - UFPA
23073.018329/2016-44
18/07/2016 11:51:40

0002

Memo nº **062**/2016 – Diseg

Belém, 15 de julho de 2016

Ao
Prefeito da UFPA

Ref.: Solicitação de licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de operador monitorador de equipamento eletrônico de CFTV e alarme.

Senhor Prefeito,

Como é de vosso conhecimento, a UFPA contrata a prestação de serviços de operador monitorador de equipamento eletrônico de CFTV e alarme, por serem estes serviços de extrema necessidade e importância configurando um dos meios mais eficazes no combate a criminalidade sendo executado de forma complementar e integrada aos serviços da vigilância da UFPA. A contratação em tela está em consentânea com a IN Nº 02/2008/SLTI-MPOG e suas alterações que disciplina a contratação de serviços continuados ou não no âmbito da Administração, a Lei nº 9.632/98 que dispõem sobre a extinção dos cargos no âmbito da Administração Pública e o Decreto nº 2.271/97 que estabelece que possam ser contratados pela Administração Pública os serviços de terceiros que apóiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão. Na relação dessas atividades se encontra a prestação de serviços continuados de agente de portaria.

Considerando o imprevisto encerramento da prestação de serviços da empresa contratada através do Contrato nº 66/2011 e a Contratação Emergencial ora vigente celebrada entre a empresa DGS Informática Eireli e esta IFES através do contrato nº 003/2016 com vigência a expirar em 31/08/2016 sem possibilidade de prorrogação.

Considerando que estes postos tem extrema importância no combate a criminalidade nas áreas da UFPA complementando de forma eficiente as ações da segurança nesta IFES exercendo relativa função de segurança com um custo bem inferior ao posto de vigilância e com um alcance de observação bem maior que o mesmo.

Assim sendo de acordo com o término da vigência contratual no dia **31.08.2016** e diante da impossibilidade de prorrogação, esta diretoria elaborou o projeto básico/termo de referência para contratação dos serviços assim como efetuou coleta de preços praticados por empresas no mercado, os quais encaminhamos em anexo para conhecimento, encaminhamento e posterior autorização de licitação para a contratação dos referidos serviços.

Atenciosamente,

Antonio Carlos da Costa Gonçalves
Diretor de Segurança- Portaria nº 0863/2013

Antônio Carlos da Costa Gonçalves
Diretoria de Segurança
Prefeitura da UFPA
Portaria 0863-2013